

REGULAMENTO OFICIAL

MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO PORTO SEGURO 2017.

1. A PROVA

Artigo 1º. **MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO PORTO SEGURO**, aqui denominada **EVENTO**, será realizada no dia 23 de abril de 2017, na cidade de Porto Seguro, com distâncias de 21.097m 10,000m e 5.000m, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

Artigo 2º. O horário de largada do **EVENTO** será às 07h na Praças das Pitangueiras na Orla Norte de Porto Seguro, Bahia, com qualquer condição climática.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 10/10/2016 às 9h. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação, de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste EVENTO fazem parte:

a). **CORRIDA INDIVIDUAL**, com medida oficial de 21.097m, doravante denominada **MEIA MARATONA 21K**;

)b. **A CORRIDA INDIVIDUAL**, com medida aproximada entre 9,500m e 10.000m, doravante denominada **CORRIDA 10K**;

c). **A CORRIDA INDIVIDUAL**, com medida aproximada entre 4.500m e 5.000m, doravante denominada **CORRIDA 5K**;

Artigo 3º. - **A LARGADA e CHEGADA da MEIA MARATONA, CORRIDA 10K E CORRIDA 5K**, será na Praça das pitangueiras, conforme percurso detalhado divulgado no site oficial do **EVENTO**.

3.1. Os **ATLETAS** farão a **LARGADA ÚNICA EM UM PELOTÃO GERAL**, específicos pela ordem, indígenas e geral.

CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE

LARGADA em horário a ser confirmado no **CONGRESSO TÉCNICO**.

PELOTÃO GERAL

LARGADA a partir das 07h em pelotão único.

A. **A CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE** conta com a Largada em horário diferenciado e Premiação Especial, não concorrendo com as demais CATEGORIAS.

B. Na **CATEGORIA ATLETA CADEIRANTE** - é obrigatório o uso de capacete e de cadeira de rodas, adaptada e apropriada para corridas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros.

C. **Observação técnica:** A Categoria Cadeirante é para atletas que usam a cadeira de rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreça o movimento.

*** Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 15min a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.**

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. **O EVENTO** será disputado na distância de 5 km 10 km e 21 km, com percurso determinado pela organização do no site oficial www.meiamaratonadeportoseguro.com.br

Artigo 5º. **O EVENTO** terá duração de 60 (sessenta) minutos para a corrida de 05 km, e duração de 02(duas) horas para a corrida de 10km e duração de 03:30 (três) horas e trinta minutos, para a meia maratona de 21 km.

Artigo 6º. Este **EVENTO** é organizado pela empresa **VIDA SPORT** em parceria com Associação de Esportes Cultura e Lazer e com Apoio da PMPS (Prefeitura Municipal de Porto Seguro). Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por profissionais e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida técnica, durante o evento.

OBS: Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora acima citada.

Artigo 7º. As corridas e a Meia Maratona, serão disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 05 km, 10 km e 21 km.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 8º. Poderão participar do **EVENTO** o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado, receber o comprovante on line, e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em apenas uma única CORRIDA e CATEGORIA, como as descritas a seguir:

a.1. Para a MEIA MARATONA:

- CATEGORIA GERAL

b.2. Para a Corrida 10 k

- CATEGORIA GERAL

c.3. Para a CORRIDA 5K:

- CATEGORIA CADEIRANTE

- CATEGORIA INDÍGENA

- CATEGORIA GERAL

e.5. Inscrições

Artigo 9º. As inscrições só poderão ser realizadas, pela Internet, no site oficial do evento www.meiamaratonadeportoseguro.com.br

e poderá existir opcionalmente outros pontos físicos de inscrições a serem informados no site oficial do evento.

a.1.Custo das inscrição:

I – Primeiro lote promocional terá início dia 14/10/2016 e término dia 31/12/2016:

R\$ 97,00 (noventa e sete reais);

OBS: o primeiro lote promocional poderá encerrar antes caso atinja o limite técnico.

II - Segundo lote terá início dia 01/01/2017 e término dia 17/03/2017:

R\$ 117,00(cento e dezessete reais);

OBS; o segundo lote poderá encerrar antes caso atinja o limite técnico.

III – Terceiro lote terá início dia 18/03/2017 e término dia 14/04/2017

R\$ 137,00 (cento e vinte e sete reais);

OBS: o terceiro lote poderá encerrar antes caso atinja o limite técnico.

IV- Pelo pagamento das inscrições descritas acima o (a) atleta receberá um kit básico, denominado kit do atleta.

V- Atletas idosos acima de 60 anos e indígenas terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição.

Os atletas idosos, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta %) de desconto no valor da inscrição, deverão fazer a sua inscrição no site oficial do evento www.meiamaratonadeportoseguro.com.br e informar os dados necessários.

Os atletas indígenas, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta %) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do evento, meiamaratonadeportoseguro@gmail.com e informar os dados necessários e enviar, via fax ou documento digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

VI- Os Atletas (as) indígenas, que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de indígenas através deste sistema.

VII. Atleta CAD (CADEIRANTE) serão isentos da taxa de inscrição.

VIII- Os atletas CAD-CADEIRANTE, para fazer jus ao benefício de INSENTO do valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do evento, pelo e-mail: meiamaratonadeportoseguro@gmail.com e informar os dados necessários e enviar, via fax ou digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).e informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

IX- Os (as)Atletas cadeirantes, que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de Atleta cadeirante através deste sistema.

X-. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir outros produtos do evento, deverão pagar o valor total pelo produto selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à taxa inscrição discriminada neste Regulamento.

XI- Caso o (a) atleta queira adquirir outros produtos do evento deverá pagar o valor adicional referente.

XII- Os valores dos produtos serão disponibilizados no site oficial da corrida em link próprio: www.meiamaratonadeportoseguro.com.br .

Artigo 10. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de 5% do preço da inscrição a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;

- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iii) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (iv) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas 9 (nove) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o site oficial do evento www.meiamaratonadeportoseguro.com.br e o facebook/meiamaratonadeportoseguro serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência do EVENTO fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos além de ser desclassificado do evento.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado do evento, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 14 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso superior a 5 km e os atletas menores de 16 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado o EVENTO;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km ou 10km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Os (as) atletas indígenas, que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de indígena através deste sistema.

Artigo 18º. Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a categoria de 05 km e estes concorrerão em categoria específica, sendo premiado somente os três primeiros colocados da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de isento da taxa de inscrição, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento do evento através do e-mail: meiamaratonadeportoseguro@gmail.com e informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site oficial do evento www.meiamaratonadeportoseguro.com.br

Artigo 20º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar do EVENTO e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 21.º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identificação com foto (RG e CNH).

Artigo 22º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documentos autenticados de identificação do inscrito.

Artigo 23º. O KIT BÁSICO do EVENTO será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta de poliamida com proteção UV, viseira, sacochila, chip de cronometragem e medalha de participação (pós evento).

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e todos os itens compostos no kit.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 26º. O tamanho das camisetas estarão sujeitas à alterações, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do EVENTO, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 27º. O (a) atleta fica proibido de correr sem a camisa, mas está autorizado a correr com sua própria camiseta ou de sua equipe.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 28º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 29º. O tempo de todos os corredores que participarem do EVENTO será cronometrado e informado posteriormente, no site do evento após 72 horas www.meiamaratonadeportoseguro.com.br

1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização e má utilização do mesmo..

Artigo 30º. O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

O (a) atleta que correr com o chip e numeral de outro atleta, este será desclassificado e não terá seu tempo de corrida publicado e ficará impedido de participar de outras corridas da Vida Sport

I-A empresa organizadora, não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais. Caso tenhamos problemas ou falhas, com a comunicação de INTERNET, ou uma pane nos computadores da organização, o tempo de cronometragem e ordem de chegada dos atletas para a classificação, poderá ser feito manualmente.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

Artigo 31º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com o chip e o numero de identificação com pelo menos meia hora de antecedência do horário da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial do EVENTO em link próprio.

Artigo 33º A participação do(a) atleta no EVENTO é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 34º O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 35º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º Não será permitido ao atleta continuar no EVENTO que tenha voluntariamente deixado ou saído do percurso.

Artigo 37º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 39º A premiação desta corrida será assim distribuída:

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Corrida dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação pós prova.

A EQUIPE DE CORREDORES, oficialmente inscrita e que completar o percurso do EVENTO com maior numero de Atletas, dentro do tempo máximo previsto, receberá o troféu de CAMPEÃO de participação

Cadeirantes (categoria única)

1º ao 3º lugar Geral Masculino

1º ao 3º lugar Geral Feminino

Categoria Indígena 5 km:

1º ao 3º lugar Masculino

1º ao 3º lugar Feminino

Categoria Atleta da Cidade 21 km:

1º ao 3º lugar Masculino

1º ao 3º lugar Feminino

Corrida 5KM

1º ao 5º lugar Geral Masculino

1º ao 5º lugar Geral Feminino

Corrida 10KM

1º ao 5º lugar Geral Masculino

1º ao 5º lugar Geral Feminino

1º ao 3º lugar Por Faixas Etárias Masculino

1º ao 3º lugar Por Faixas Etárias Feminino

Corrida 21 KM

1º ao 5º lugar Geral Masculino

1º ao 5º lugar Geral Feminino

1º ao 3º lugar Por Faixas Etárias Masculino

1º ao 3º lugar Por Faixas Etárias Feminino

CORRIDA 5 KM

I- Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina e feminina na corrida de 5 km receberão troféu.

II- NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA,na corrida 5km apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO.

CORRIDA 10 KM

Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria geral masculina e feminina na corrida de 10 km, receberão troféus e brindes dos patrocinadores.

Os 3 (três) primeiros atletas colocados na faixas etárias masculina e feminina na corrida de 10 km receberão troféus

Faixas Etárias Corrida 10KM

Feminino: 16/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60 anos acima

Masculino:16/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60 anos acima

III- MEIA MARATONA 21 KM

II - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria geral masculina e feminina na meia maratona 21 km, receberão troféus, premiação em dinheiro de incentivo ao esporte e brindes dos patrocinadores.

IV- III - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na faixas etárias masculina e feminina na meia maratona 21 km receberão troféu e premiação em dinheiro de incentivo ao esporte.

Faixas Etárias Meia maratona 21 KM

Feminino: 18/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60/69 e 70 anos acima

Masculino:18/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60/69, 70/79 e 80 anos acima

CATEGORIA INDÍGENAS

V- Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria indígena masculina e feminina na corrida de, 5 km receberão troféu e premiação em dinheiro de incentivo ao esporte.

CATEGORIA CADEIRANTES

VI- Os3 (três) primeiros atletas colocados na categoria cadeirante masculina e feminina na corrida de, 5 km receberão troféu e premiação em dinheiro de incentivo ao esporte.

ATLETA DA CIDADE

VII- - Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria atleta da cidade masculina e feminina na corrida de 21 km, receberão troféu e premiação em dinheiro de incentivo ao esporte.

VIII- A categoria atleta da cidade só é válida para atleta residente e domiciliado na cidade de Porto Seguro-BA, mediante comprovação de DOCUMENTOS, que comprove residência mínima de 1 (um)Ano.

IX- Caso um atleta inscrito na meia maratona de 21 km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5 km e 10 km, e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 40º. A premiação de incentivo ao esporte em dinheiro será definida no site oficial do evento www.meiamaratonadeportoseguro.com.br .

Artigo 41º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42º. As cinco primeiras colocações das categorias masculina e feminina na corrida de 5km e 10km e meia maratona 21km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 43º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 44º. Haverá premiação por faixa etária na corrida de 10 km e na meia maratona 21 km.

Artigo 45º Não haverá premiação cumulativa, com exceção se for vencedor da categoria atleta da cidade.

Artigo 46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento www.meiamaratonadeportoseguro.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 47º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 48º. A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não terão qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada do EVENTO.

§1º A empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora, seus patrocinadores e parceiros, não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º O guarda volume será desativado em trinta minutos após o término do EVENTO.

Artigo 52º Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do EVENTO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus a VIDA SPORT e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os atletas, staffs, organizadores, cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora VIDA SPORT e aos patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora VIDA SPORT

Artigo 56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento do EVENTO pertencem à VIDA SPORT.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO do evento ESPORTIVO.

Artigo 57º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) por questões de segurança

pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58º. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 3º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60º. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física, comparecendo pessoalmente nos pontos oficiais divulgado no site do evento: www.meiamaratonadeportoseguro.com.br.

Artigo 61º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, e protocolado até trinta minutos após o encerramento do Evento, junto à Organização do Evento.

Artigo 62º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 63º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: meiamaratonadeportoseguro@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 64º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do EVENTO.

Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Seguro Bahia. Fica eleito o Fórum da comarca de Porto Seguro Bahia para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias deste regulamento.

Artigo 65º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, _____

numeral de peito: _____ Portador RG/CPF: _____

"identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05 km, 10 km e meia maratona 21 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. **Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação neste EVENTO. (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora VIDA SPORT, assim como seus colaboradores, apoiadores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação no EVENTO.**
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
 - a. OBS: Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do EVENTO, ficando expressamente proibido de comercializar produtos ou serviços.
 - b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
 - c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
 - d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.
 - e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.
 - f. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do EVENTO e do local em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do EVENTO.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a VIDA SPORT, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do EVENTO por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.

Atleta

Responsável do menor acima e CPF:

Porto Seguro, Bahia, 10 de outubro de 2016.